



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0001020250203000144

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de materiais de limpeza comum, copa e cozinha é crucial para assegurar a manutenção de condições adequadas de higiene e funcionamento nos estabelecimentos de saúde do Município de Catarina. Esta necessidade é particularmente importante, considerando-se a função essencial dos serviços de saúde em proteger e promover a saúde da população local.

O problema a ser resolvido diz respeito ao abastecimento contínuo de materiais que são indispensáveis para a garantia da higiene, segurança sanitária e bom funcionamento das áreas de cuidado, alimentação e serviços de apoio dentro de hospitais, Unidades Básicas de Saúde (PSFs), o Centro de Especialização Odontológica (CEO) e o Centro de Atenção Psicossocial (CAPs).

Do ponto de vista do interesse público, a contratação é necessária para manter a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população, assegurar a segurança dos ambientes de saúde e prevenir infecções hospitalares e contaminações alimentares. Isso é alinhado com o princípio do interesse público, conforme determinado pela Lei 14.133, que prioriza a eficiência e efetividade nas contratações públicas.

Sem este suprimento adequado, as unidades de saúde correm o risco de enfrentar paralisações nas operações cotidianas, aumento de riscos para a saúde pública e redução na qualidade dos atendimentos prestados. Portanto, a aquisição dos materiais mencionados é de suma importância para assegurar que os serviços de saúde possam continuar a ser prestados de forma segura e eficiente, em benefício da comunidade de Catarina.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude	Cheila Teixeira Feitosa
Fundo Municipal de Saude	Cheila Teixeira Feitosa
Fundo Municipal de Saude	Cheila Teixeira Feitosa
Fundo Municipal de Saude	Cheila Teixeira Feitosa
Fundo Municipal de Saude	Cheila Teixeira Feitosa

3. Descrição dos Requisitos da Contratação



A descrição dos requisitos da contratação para a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha deve contemplar critérios de sustentabilidade, garantindo a conformidade com as legislações vigentes e assegurando padrões mínimos de qualidade e desempenho. A escolha da solução ideal deve se basear em requisitos claros que facilitem a definição dos critérios de julgamento da licitação e evitem especificações excessivas que possam comprometer a competição.

- **Requisitos Gerais:**

- Os produtos devem atender às necessidades específicas de higiene e segurança alimentar dos estabelecimentos de saúde do município de Catarina.
- A qualidade dos produtos deve ser garantida por certificações reconhecidas no setor de saúde.

- **Requisitos Legais:**

- Todos os materiais devem ter aprovação ou registro em órgãos regulatórios, como a ANVISA, quando aplicável.
- Documentação técnica e de segurança, incluindo fichas de especificação, devem acompanhar cada tipo de produto.

- **Requisitos de Sustentabilidade:**

- Preferência por produtos que utilizem embalagens recicláveis ou que tenham logística reversa.
- Incentivar a aquisição de produtos de limpeza ecológicos que apresentem menor impacto ambiental.

- **Requisitos da Contratação:**

- Especificação clara de cada item quanto à composição, volume e condições de armazenamento.
- Os fornecedores devem assegurar a continuidade do fornecimento, especialmente em períodos de alta demanda.
- Possibilidade de variação nos volumes contratados para atender flutuações na demanda por serviços de saúde.

É necessário que os requisitos especificados para a contratação permitam o atendimento eficaz das necessidades de todas as unidades de saúde envolvidas, evitando impor condições que prejudiquem a competição e a avaliação justa das propostas oferecidas no processo licitatório.

4. Levantamento de mercado

A presente seção visa analisar as soluções de contratação para aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, identificando as práticas predominantes no mercado e avaliando a solução mais adequada para a Prefeitura Municipal de Catarina. As principais soluções existentes incluem:

- Contratação direta com fornecedores especializados em suprimentos hospitalares e materiais de limpeza.
- Contratação através de licitações de Pregão Eletrônico, permitindo a ampla concorrência e potencial redução de custos.
- Utilização de sistema de registro de preços para contratação continuada, não obstante a decisão de não adotar tal sistema para este processo específico.
- Contratação através de consórcios de compras públicos, onde municípios próximos unem demandas para negociação de condições mais vantajosas.
- Adesão a atas de registro de preços já existentes de órgãos federais ou estaduais,
CNPJ: 07.540.925/0001-74



quando aplicável e justificado pela economicidade.

Após avaliação das alternativas, a solução mais adequada, considerando as necessidades específicas do Hospital Municipal, dos PSFs, do CEO e do CAPs do Município de Catarina, é a realização de um Pregão Eletrônico. Essa modalidade permite maior transparência, ampla concorrência e a possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas, assegurando que as especificidades técnicas e as normas sanitárias sejam atendidas. Além disso, o pregão possibilita o controle sobre a qualidade dos produtos contratados, atendendo assim aos requisitos de saúde e segurança necessários para ambientes hospitalares e de saúde pública.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha visa garantir o pleno funcionamento dos estabelecimentos de saúde do Município de Catarina. A solução abrange os seguintes aspectos:

- **Itens a serem Adquiridos:**
 - Detergente neutro
 - Desinfetante hospitalar
 - Álcool 70%
 - Sabão líquido antibacteriano
 - Água sanitária
 - Luvas descartáveis
 - Esponjas de limpeza
 - Panos multiuso
 - Sacos de lixo hospitalar
 - Copos descartáveis
 - Pratos e talheres descartáveis
 - Guardanapos de papel
 - Papel toalha
 - Papel higiênico
 - Esfregões e vassouras
 - Balde de limpeza
 - Produtos de desengorduramento para cozinha
- **Compliance com Normas:** Todos os materiais a serem adquiridos devem estar em conformidade com as normas de saúde e segurança vigentes, incluindo certificações de órgãos competentes como a ANVISA. A rastreabilidade dos produtos e certificações de sustentabilidade ambiental também são requisitos essenciais.
- **Justificativa da Solução:** A escolha por esses produtos específicos se justifica pela necessidade contínua de manutenção de condições adequadas de higiene e segurança nos estabelecimentos de saúde. A solução escolhida é a mais adequada, uma vez que atende todos os padrões de qualidade exigidos e proporciona otimização de recursos, garantindo a economicidade, conforme estipulado na Lei 14.133/2021, art. 18, § 1º, inciso IX.
- **Adequação ao Mercado:** A solução proposta é considerada adequada e viável, uma vez que os produtos selecionados são de fácil disponibilidade no mercado e



possuem fornecedores que atendem às especificações técnicas necessárias, assegurando assim o abastecimento contínuo das unidades de saúde do município.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
1	Kit carrinho + cabo + mop de limpeza doble flex 20L + placa piso molhado	13,000	Unidade
Especificação: Kit carrinho + cabo + mop de limpeza doble flex 20L + placa piso molhado			
2	CARRO DE LIMPEZA FUNCIONAL COM DUAS PRATELEIRAS E RODINHAS, COM SACO COLETOR AMARELO CAPACIDADE MAX 50KG, 90L	11,000	Unidade
Especificação: CARRO DE LIMPEZA FUNCIONAL COM DUAS PRATELEIRAS E RODINHAS, COM SACO COLETOR AMARELO CAPACIDADE MAX 50KG, 90L			
3	Vassoura de palha	200,000	Unidade
Especificação: Vassoura de palha			
4	Toalha de mão 100% algodão 45cm x 29cm	200,000	Unidade
Especificação: Toalha de mão 100% algodão 45cm x 29cm			
5	Saco para lixo branco leitoso 60LT, c/100 unid	350,000	Pacote
Especificação: Saco para lixo branco leitoso 60LT, c/100 unid			
6	Saco para lixo branco leitoso 200LT, c/100 unid	350,000	Pacote
Especificação: Saco para lixo branco leitoso 200LT, c/100 unid			
7	Saco para lixo branco leitoso 100LT, c/100 unid	350,000	Pacote
Especificação: Saco para lixo branco leitoso 100LT, c/100 unid			
8	Saco de 60 litros para lixo, com 100 unidades	350,000	Pacote
Especificação: Saco de 60 litros para lixo, com 100 unidades			
9	Saco de 40 litros para lixo, com 100 unidades	350,000	Pacote
Especificação: Saco de 40 litros para lixo, com 100 unidades			
10	Saco de 200 litros para lixo, com 100 unidades	350,000	Pacote
Especificação: Saco de 200 litros para lixo, com 100 unidades			
11	Saco de 100 litros para lixo, com 100 unidades	350,000	Pacote
Especificação: Saco de 100 litros para lixo, com 100 unidades			
12	Sabonete líquido 5 litros	200,000	Galão
Especificação: Sabonete líquido 5 litros			
13	Sabão em pó de 1kg (qualidade omo, brilante ou similar)	2.500,000	Pacote
Especificação: Sabão em pó de 1kg (qualidade omo, brilante ou similar)			
14	Sabão em pó de 20kg	60,000	Pacote
Especificação: Sabão em pó de 20kg			
15	Sabão em barrinhas c/ 10, pct de 1kg	250,000	Caixa
Especificação: Sabão em barrinhas c/ 10, pct de 1kg			
16	Rodo plástico de 40cm	400,000	Unidade
Especificação: Rodo plástico de 40cm			
17	Produto concentrado limpador desinfetante de 20 litros	80,000	Unidade



ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: Produto concentrado limpador desinfetante de 20 litros			
18	Polidor de metais de 500ml	400,000	Unidade
Especificação: Polidor de metais de 500ml			
19	Polidor de alumínio 500ml cx c/24	300,000	Caixa
Especificação: Polidor de alumínio 500ml cx c/24			
20	Pastilha sanitária de 40g	500,000	Unidade
Especificação: Pastilha sanitária de 40g			
21	Pasta umectante balde 20LT	80,000	Unidade
Especificação: Pasta umectante balde 20LT			
22	Papel higiênico, com 16 pct de 4 rolos	1.000,000	Fardo
Especificação: Papel higiênico, com 16 pct de 4 rolos			
23	Pano de prato	1.000,000	Unidade
Especificação: Pano de prato			
24	Pano de chão grande pct c/03 unidades	1.000,000	Pacote
Especificação: Pano de chão grande pct c/03 unidades			
25	Pá para lixo	250,000	Unidade
Especificação: Pá para lixo			
26	Multiinseticida spray 300ml	350,000	Unidade
Especificação: Multiinseticida spray 300ml			
27	Lixeiro c/ tampa de plástico de 100L	75,000	Unidade
Especificação: Lixeiro c/ tampa de plástico de 100L			
28	Limpador multiuso limpeza pesada 500ml	1.000,000	Unidade
Especificação: Limpador multiuso limpeza pesada 500ml			
29	Glutaraldeido desinfetante 5LT	40,000	Unidade
Especificação: Glutaraldeido desinfetante 5LT			
30	Fósforo c/ 10 caixinhas	200,000	Maço
Especificação: Fósforo c/ 10 caixinhas			
31	Flanela	500,000	Unidade
Especificação: Flanela			
32	Esponja dupla face	3.000,000	Unidade
Especificação: Esponja dupla face			
33	Esponja de aço, fardo com 14 pct	190,000	Fardo
Especificação: Esponja de aço, fardo com 14 pct			
34	Espanador comum	50,000	Unidade
Especificação: Espanador comum			
35	Escovinha para unhas	200,000	Unidade
Especificação: Escovinha para unhas			
36	Detergente 500ml (qualidade limpol, Ipé ou similar)	2.000,000	Unidade
Especificação: Detergente 500ml (qualidade limpol, Ipé ou similar)			
37	Desodorizador de ambientes 400ml	150,000	Unidade
Especificação: Desodorizador de ambientes 400ml			
38	Desinfetante de 1 litro diversos aromas cx c/12unidades	550,000	Caixa

CNPJ: 07.540.925/0001-74

Rua José Rodrigues Pereira Neto, 280, Bairro Três Poderes
Catarina - Ceará - CEP: 63.595-000



ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: Desinfetante de 1 litro diversos aromas cx c/12unidades			
39	Desinfetante balde 20LT	60,000	Unidade
Especificação: Desinfetante balde 20LT			
40	Cloro alvejante balde 25kg	80,000	Unidade
Especificação: Cloro alvejante balde 25kg			
41	Balde plástico de 10 litros	400,000	Unidade
Especificação: Balde plástico de 10 litros			
42	Água sanitária, caixa com 12 unidades	700,000	Caixa
Especificação: Água sanitária, caixa com 12 unidades			
43	Acidulante em pó 20kg	60,000	Unidade
Especificação: Acidulante em pó 20kg			
44	Ácido muriático cx c/12 unidades	60,000	Caixa
Especificação: Ácido muriático cx c/12 unidades			
45	Palito de dente c/ 100	120,000	Caixa
Especificação: Palito de dente c/ 100			
46	Pregador de roupa pct c/12	160,000	Pacote
Especificação: Pregador de roupa pct c/12			
47	Kit carrinho mop de limpeza doble flex 20L + placa piso molhado	1,000	Unidade
Especificação: Kit carrinho mop de limpeza doble flex 20L + placa piso molhado			
48	CARRINHO DE LIMPEZA FUNCIONAL COM DUAS PRATELEIRAS E RODINHAS, COM SACO COLETOR AMARELO CAPACIDADE MAX 50KG, 90L	1,000	Unidade
Especificação: CARRINHO DE LIMPEZA FUNCIONAL COM DUAS PRATELEIRAS E RODINHAS, COM SACO COLETOR AMARELO CAPACIDADE MAX 50KG, 90L			
49	BOLSA SACO COLETOR VINIL PARA CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA CAPACIDADE 50KG	20,000	Unidade
Especificação: BOLSA SACO COLETOR VINIL PARA CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA CAPACIDADE 50KG			
50	sabonete liquido infantil 250ml	20,000	Unidade
Especificação: sabonete liquido infantil 250ml			
51	shampoo infantil 250ml	20,000	Unidade
Especificação: shampoo infantil 250ml			
52	Passa roupas 500ml	60,000	Unidade
Especificação: Passa roupas 500ml			
53	Detergente neutro concentrado balde 20LT	25,000	Unidade
Especificação: Detergente neutro concentrado balde 20LT			
54	Detergente enzimático balde de 20ltrs	10,000	Unidade
Especificação: Detergente enzimático balde de 20ltrs			
55	Amaciante de roupas de 5L	250,000	Unidade
Especificação: Amaciante de roupas de 5L			
56	Amaciante de roupas de 20 L	40,000	Unidade
Especificação: Amaciante de roupas de 20 L			
57	Vassoura tipo piaçava	300,000	Unidade
Especificação: Vassoura tipo piaçava			



ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
58	Vassoura sanitária com suporte	70,000	Unidade
Especificação: Vassoura sanitária com suporte			
59	Vassoura reta pelo sintético de 40 cm	350,000	Unidade
Especificação: Vassoura reta pelo sintético de 40 cm			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Kit carrinho + cabo + mop de limpeza doble flex 20L + placa piso molhado	13,000	Unidade	745,16	9.687,08
Especificação: Kit carrinho + cabo + mop de limpeza doble flex 20L + placa piso molhado					
2	CARRO DE LIMPEZA FUNCIONAL COM DUAS PRATELEIRAS E RODINHAS, COM SACO COLETOR AMARELO CAPACIDADE MAX 50KG, 90L	11,000	Unidade	928,44	10.212,84
Especificação: CARRO DE LIMPEZA FUNCIONAL COM DUAS PRATELEIRAS E RODINHAS, COM SACO COLETOR AMARELO CAPACIDADE MAX 50KG, 90L					
3	Vassoura de palha	200,000	Unidade	3,12	624,00
Especificação: Vassoura de palha					
4	Toalha de mão 100% algodão 45cm x 29cm	200,000	Unidade	6,03	1.206,00
Especificação: Toalha de mão 100% algodão 45cm x 29cm					
5	Saco para lixo branco leitoso 60LT, c/100 unid	350,000	Pacote	58,00	20.300,00
Especificação: Saco para lixo branco leitoso 60LT, c/100 unid					
6	Saco para lixo branco leitoso 200LT, c/100 unid	350,000	Pacote	91,33	31.965,50
Especificação: Saco para lixo branco leitoso 200LT, c/100 unid					
7	Saco para lixo branco leitoso 100LT, c/100 unid	350,000	Pacote	55,25	19.337,50
Especificação: Saco para lixo branco leitoso 100LT, c/100 unid					
8	Saco de 60 litros para lixo, com 100 unidades	350,000	Pacote	24,07	8.424,50
Especificação: Saco de 60 litros para lixo, com 100 unidades					
9	Saco de 40 litros para lixo, com 100 unidades	350,000	Pacote	21,74	7.609,00
Especificação: Saco de 40 litros para lixo, com 100 unidades					
10	Saco de 200 litros para lixo, com 100 unidades	350,000	Pacote	28,25	9.887,50
Especificação: Saco de 200 litros para lixo, com 100 unidades					
11	Saco de 100 litros para lixo, com 100 unidades	350,000	Pacote	19,24	6.734,00
Especificação: Saco de 100 litros para lixo, com 100 unidades					
12	Sabonete líquido 5 litros	200,000	Galão	29,66	5.932,00
Especificação: Sabonete líquido 5 litros					
13	Sabão em pó de 1kg (qualidade omo, brilante ou similar)	2.500,000	Pacote	21,01	52.525,00

CNPJ: 07.540.925/0001-74

Rua José Rodrigues Pereira Neto, 280, Bairro Três Poderes
Catarina - Ceará - CEP: 63.595-000



ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Sabão em pó de 1kg (qualidade omo, brilante ou similar)					
14	Sabão em pó de 20kg	60,000	Pacote	145,91	8.754,60
Especificação: Sabão em pó de 20kg					
15	Sabão em barrinhas c/ 10, pct de 1kg	250,000	Caixa	17,83	4.457,50
Especificação: Sabão em barrinhas c/ 10, pct de 1kg					
16	Rodo plástico de 40cm	400,000	Unidade	5,81	2.324,00
Especificação: Rodo plástico de 40cm					
17	Produto concentrado limpador desinfetante de 20 litros	80,000	Unidade	171,98	13.758,40
Especificação: Produto concentrado limpador desinfetante de 20 litros					
18	Polidor de metais de 500ml	400,000	Unidade	2,28	912,00
Especificação: Polidor de metais de 500ml					
19	Polidor de alumínio 500ml cx c/24	300,000	Caixa	34,25	10.275,00
Especificação: Polidor de alumínio 500ml cx c/24					
20	Pastilha sanitária de 40g	500,000	Unidade	2,76	1.380,00
Especificação: Pastilha sanitária de 40g					
21	Pasta umectante balde 20LT	80,000	Unidade	320,67	25.653,60
Especificação: Pasta umectante balde 20LT					
22	Papel higiênico, com 16 pct de 4 rolos	1.000,000	Fardo	73,15	73.150,00
Especificação: Papel higiênico, com 16 pct de 4 rolos					
23	Pano de prato	1.000,000	Unidade	4,24	4.240,00
Especificação: Pano de prato					
24	Pano de chão grande pct c/03 unidades	1.000,000	Pacote	11,40	11.400,00
Especificação: Pano de chão grande pct c/03 unidades					
25	Pá para lixo	250,000	Unidade	6,32	1.580,00
Especificação: Pá para lixo					
26	Multiinseticida spray 300ml	350,000	Unidade	13,55	4.742,50
Especificação: Multiinseticida spray 300ml					
27	Lixeiro c/ tampa de plástico de 100L	75,000	Unidade	69,14	5.185,50
Especificação: Lixeiro c/ tampa de plástico de 100L					
28	Limpador multiuso limpeza pesada 500ml	1.000,000	Unidade	4,30	4.300,00
Especificação: Limpador multiuso limpeza pesada 500ml					
29	Glutaraldeido desinfetante 5LT	40,000	Unidade	130,76	5.230,40
Especificação: Glutaraldeido desinfetante 5LT					
30	Fósforo c/ 10 caixinhas	200,000	Maço	4,88	976,00
Especificação: Fósforo c/ 10 caixinhas					
31	Flanela	500,000	Unidade	4,05	2.025,00
Especificação: Flanela					
32	Esponja dupla face	3.000,000	Unidade	1,00	3.000,00
Especificação: Esponja dupla face					



ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
33	Esponja de aço, fardo com 14 pct	190,000	Fardo	23,26	4.419,40
Especificação: Esponja de aço, fardo com 14 pct					
34	Espanador comum	50,000	Unidade	4,66	233,00
Especificação: Espanador comum					
35	Escovinha para unhas	200,000	Unidade	2,19	438,00
Especificação: Escovinha para unhas					
36	Detergente 500ml (qualidade limpol, Ipé ou similar)	2.000,000	Unidade	3,23	6.460,00
Especificação: Detergente 500ml (qualidade limpol, Ipé ou similar)					
37	Desodorizador de ambientes 400ml	150,000	Unidade	14,76	2.214,00
Especificação: Desodorizador de ambientes 400ml					
38	Desinfetante de 1 litro diversos aromas cx c/12unidades	550,000	Caixa	40,93	22.511,50
Especificação: Desinfetante de 1 litro diversos aromas cx c/12unidades					
39	Desinfetante balde 20LT	60,000	Unidade	255,30	15.318,00
Especificação: Desinfetante balde 20LT					
40	Cloro alvejante balde 25kg	80,000	Unidade	360,53	28.842,40
Especificação: Cloro alvejante balde 25kg					
41	Balde plástico de 10 litros	400,000	Unidade	12,16	4.864,00
Especificação: Balde plástico de 10 litros					
42	Água sanitária, caixa com 12 unidades	700,000	Caixa	23,67	16.569,00
Especificação: Água sanitária, caixa com 12 unidades					
43	Acidulante em pó 20kg	60,000	Unidade	312,17	18.730,20
Especificação: Acidulante em pó 20kg					
44	Ácido muriático cx c/12 unidades	60,000	Caixa	40,00	2.400,00
Especificação: Ácido muriático cx c/12 unidades					
45	Palito de dente c/ 100	120,000	Caixa	1,11	133,20
Especificação: Palito de dente c/ 100					
46	Pregador de roupa pct c/12	160,000	Pacote	2,82	451,20
Especificação: Pregador de roupa pct c/ 12					
47	Kit carrinho mop de limpeza doble flex 20L + placa piso molhado	1,000	Unidade	689,76	689,76
Especificação: Kit carrinho mop de limpeza doble flex 20L + placa piso molhado					
48	CARRINHO DE LIMPEZA FUNCIONAL COM DUAS PRATELEIRAS E RODINHAS, COM SACO COLETOR AMARELO CAPACIDADE MAX 50KG, 90L	1,000	Unidade	812,08	812,08
Especificação: CARRINHO DE LIMPEZA FUNCIONAL COM DUAS PRATELEIRAS E RODINHAS, COM SACO COLETOR AMARELO CAPACIDADE MAX 50KG, 90L					
49	BOLSA SACO COLETOR VINIL PARA CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA CAPACIDADE 50KG	20,000	Unidade	86,19	1.723,80
Especificação: BOLSA SACO COLETOR VINIL PARA CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA CAPACIDADE 50KG					
50	sabonete líquido infantil 250ml	20,000	Unidade	15,45	309,00

CNPJ: 07.540.925/0001-74

Rua José Rodrigues Pereira Neto, 280, Bairro Três Poderes
Catarina - Ceará - CEP: 63.595-000



ITEM	Descrição	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: sabonete líquido infantil 250ml					
51	shampoo infantil 250ml	20,000	Unidade	15,38	307,60
Especificação: shampoo infantil 250ml					
52	Passa roupas 500ml	60,000	Unidade	12,62	757,20
Especificação: Passa roupas 500ml					
53	Detergente neutro concentrado balde 20LT	25,000	Unidade	448,67	11.216,75
Especificação: Detergente neutro concentrado balde 20LT					
54	Detergente enzimático balde de 20ltrs	10,000	Unidade	329,50	3.295,00
Especificação: Detergente enzimático balde de 20ltrs					
55	Amaciante de roupas de 5L	250,000	Unidade	19,39	4.847,50
Especificação: Amaciante de roupas de 5L					
56	Amaciante de roupas de 20 L	40,000	Unidade	231,00	9.240,00
Especificação: Amaciante de roupas de 20 L					
57	Vassoura tipo piaçava	300,000	Unidade	9,39	2.817,00
Especificação: Vassoura tipo piaçava					
58	Vassoura sanitária com suporte	70,000	Unidade	8,64	604,80
Especificação: Vassoura sanitária com suporte					
59	Vassoura reta pêlo sintético de 40 cm	350,000	Unidade	8,83	3.090,50
Especificação: Vassoura reta pêlo sintético de 40 cm					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 531.084,31 (quinhentos e trinta e um mil e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo não parcelamento da aquisição de material de limpeza comum, copa e cozinha para as unidades de saúde do Município de Catarina foi feita com base em diversas considerações técnicas e econômicas, conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto:

Embora tecnicamente seja possível dividir a aquisição em diferentes lotes de produtos de limpeza, copa e cozinha, a avaliação indicou que tal divisão poderia prejudicar a funcionalidade e a eficiência geral da operação. A uniformidade na qualidade dos produtos é essencial para padrões consistentes de limpeza e higiene nas unidades de saúde.

2. Viabilidade Técnica e Econômica:

Análises técnicas e econômicas demonstram que o parcelamento não é viável, pois a divisão comprometeria a qualidade e padronização dos produtos adquiridos, essenciais para a manutenção da segurança sanitária e operacional das unidades.



3. Economia de Escala:

A decisão pelo não parcelamento assegura a maximização da economia de escala, mantendo os custos em um nível reduzido, o que não seria possível com a compra em lotes menores, onde o aumento dos custos unitários poderia superar os benefícios da divisão.

4. Competitividade e Aproveitamento do Mercado:

Embora o parcelamento possa, em alguns casos, favorecer a competitividade, neste cenário específico, a aquisição única favorece o melhor aproveitamento das condições de mercado, possibilitando negociações mais vantajosas com fornecedores de maior capacidade.

5. Decisão pelo Não Parcelamento:

A decisão foi fundamentada na análise detalhada de que a divisão acarretaria em prejuízos significativos, especialmente em termos de custo-benefício e impacto nos resultados pretendidos, como a manutenção de altas condições sanitárias e operacionais.

6. Análise do Mercado:

O mercado de produtos de limpeza, copa e cozinha, especialmente para contextos hospitalares e de unidades de saúde, opera com padrões que favorecem a consolidação de pedidos para otimizar a logística e reduzir os custos unitários, reforçando a decisão de não parcelamento.

7. Consideração de Lotes:

Apesar da consideração inicial da divisão por lotes para incluir eventualmente fornecedores menores, a análise concluiu que isso não seria vantajoso devido à necessidade de uniformidade e controle de qualidade com certificações específicas ao setor de saúde, as quais nem todos fornecedores menores conseguem atender plenamente.

Assim, a decisão pela não adoção do parcelamento foi tomada com base em uma fundamentação sólida, garantindo a economicidade e otimização dos recursos públicos nas aquisições necessárias para o adequado funcionamento das unidades de saúde do Município de Catarina.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação para a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Catarina para o exercício financeiro de 2025. Esta aquisição foi devidamente identificada e prevista no plano de contratações, garantindo assim a sua conformidade com o planejamento estratégico da Administração Pública local. A proposta de contratação busca não apenas atender às necessidades operacionais das unidades de saúde do município, mas também assegurar que os princípios de economicidade e eficiência sejam cumpridos. Ao estar inserida no plano anual, essa contratação reflete um compromisso com a gestão eficiente dos recursos públicos, alinhando-se às prioridades e diretrizes estabelecidas para o atendimento à saúde pública da



população de Catarina.

10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a presente contratação visam essencialmente:

- Garantir o abastecimento contínuo e adequado de materiais de limpeza, copa e cozinha, assegurando a manutenção da higienização e segurança nos ambientes de saúde do Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde (PSFs), Centro de Especialização Odontológica (CEO) e Centro de Atenção Psicossocial (CAPs) do Município de Catarina.
- Contribuir para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais de saúde e eficiência no atendimento prestado aos pacientes, por meio da disponibilização de materiais adequados e seguros.
- Atingir economicidade na aquisição, por meio da obtenção dos materiais aos melhores preços e condições de mercado, conforme definido no art. 23 da Lei 14.133/2021, e observando a compatibilidade com os valores praticados no mercado.
- Alinhar a compra com práticas sustentáveis, optando por fornecedores que promovam a redução de impacto ambiental e produtos que atendam normas ecológicas, em sintonia com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto na Lei 14.133/2021.
- Assegurar o cumprimento das normas sanitárias e de segurança vigentes, garantindo que todos os materiais possuam as certificações necessárias, minimizando riscos de contaminação ou impactos à saúde dos usuários.
- Promover eficiência na administração pública mediante boa gestão dos recursos materiais e financeiros, conforme os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei 14.133/2021.

11. Providências a serem adotadas

A seguir estão as providências a serem adotadas para garantir o sucesso do processo de contratação para a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha:

1. Designação de Equipe:

Nomear uma equipe de servidores qualificados para gerenciar todo o processo licitatório, incluindo fase de preparação, execução e fiscalização.

2. Capacitação de Servidores:

Promover capacitação adequada dos agentes públicos envolvidos no processo para assegurar que todos os aspectos normativos e legais sejam devidamente observados.

3. Consulta a Bancos de Dados Públicos:

Realizar consulta a bancos de dados públicos e especializados para levantamento de preços de mercado, conforme disposto no artigo 23 da Lei 14.133/2021.

4. Elaboração de Termo de Referência:

CNPJ: 07.540.925/0001-74

Rua José Rodrigues Pereira Neto, 280, Bairro Três Poderes
Catarina - Ceará - CEP: 63.595-000



Desenvolver um termo de referência detalhado que atenda às especificidades técnicas, operacionais e normativas dos materiais a serem adquiridos.

5. Processo de Licitação:

Conduzir o processo de licitação de acordo com a modalidade de pregão eletrônico, garantindo ampla concorrência e respeito aos princípios da economicidade e eficiência.

6. Certificação de Conformidade:

Exigir dos fornecedores a apresentação de certificações de conformidade e segurança dos produtos, com especial atenção às regulamentações da ANVISA e normas sanitárias aplicáveis.

7. Monitoramento e Avaliação:

Estabelecer um sistema de monitoramento contínuo para avaliar a qualidade e a conformidade dos materiais fornecidos, bem como o desempenho dos fornecedores.

8. Verificação de Registro de Preços:

Analizar periodicamente a necessidade de reavaliar ou ajustar os registros de preços, mesmo que a adoção do sistema de registro de preços não seja prevista, para eventual adaptação futura.

9. Elaboração de Minuta de Contrato:

Preparar uma minuta de contrato que inclua todos os termos e condições necessários, conforme requerido pela Lei 14.133/2021, para anexo no edital de licitação.

10. Logística de Distribuição:

Definir uma logística eficiente de distribuição para garantir que os materiais sejam entregues de forma oportuna e eficaz às unidades de saúde requeridas.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão de não adotar o sistema de registro de preços para a aquisição dos materiais de limpeza comum, copa e cozinha para os estabelecimentos de saúde do Município de Catarina foi baseada nos seguintes fundamentos:

- **Natureza da Demanda:** A aquisição dos materiais é caracterizada por uma necessidade imediata e específica, com quantidades e tipos de produtos devidamente definidos, não se caracterizando como demanda contínua ou sazonal que justificar a adoção do registro de preços, conforme contextualizado na legislação.
- **Precificação e Estabilidade de Preços:** O mercado para os materiais solicitados apresenta uma precificação estável a curto prazo, o que não justifica o uso do registro de preços para mitigar possíveis flutuações de mercado. Assim, a contratação direta sob pregão eletrônico permitirá condições mais seguras quanto a preços no momento atual.



- **Conformidade com Princípios da Lei 14.133:** A escolha pelo não uso do sistema de registro de preços alinha-se aos princípios de economicidade, eficiência e razoabilidade, presentes no Art. 5º da Lei 14.133/2021, ao evitar procedimentos adicionais que não trariam benefícios evidentes para esta contratação específica.
- **Objetivos Estratégicos:** Optar por uma licitação direta, mediante pregão eletrônico, garante maior celeridade ao processo, um objetivo relevante considerando a natureza essencial dos itens para o funcionamento adequado dos serviços de saúde municipal.
- **Possibilidade de Limitação de Fornecimento:** O uso do registro de preços poderia implicar em complexidades adicionais no controle e gestão do fornecimento dos produtos, enquanto a contratação direta permite um controle mais direto e eficaz sobre as entregas e condições estabelecidas no contrato.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Abaixo estão os principais pontos relacionados à vedação da participação de empresas na forma de consórcio no contexto desta contratação, com fundamento na Lei 14.133/2021:

- 1. **Conformidade com o Artigo 14 da Lei 14.133/2021:** A participação de empresas em consórcio será vedada para a presente contratação, conforme prerrogativa estabelecida no artigo 15, que permite vedar tal formação quando justificado no processo licitatório.
- 2. **Motivação Técnica e Econômica:** A decisão de vedar a participação de consórcios se dá pela natureza dos materiais e a simplicidade relativa da aquisição, não demandando a combinação de expertise ou recursos que justificariam formações consorciadas.
- 3. **Garantia de Competição Justa:** A vedação busca assegurar um tratamento isonômico entre os licitantes, conforme os princípios de igualdade e competitividade destacados no Artigo 5º, incisos I e XI da Lei 14.133/2021.
- 4. **Facilitador de Processo:** A não permissão de participação em consórcios também visa a simplificação do processo de qualificação e julgamento das propostas, de modo a tornar a licitação mais célere e eficiente, conforme preconizado nos princípios da celeridade e da eficiência do Artigo 11, IX.
- 5. **Segurança Jurídica:** A vedação a formação de consórcios evita a complexidade adicional de contratos, redução de risco de inconformidades e a melhor garantia de cumprimento dos requisitos e condições estipuladas no edital.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Com base na Lei 14.133/2021, especialmente no que tange ao planejamento e à execução de contratações públicas, as seguintes medidas mitigadoras devem ser adotadas para minimizar possíveis impactos ambientais relacionados à aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha:

- 1. **Utilização de produtos sustentáveis:** Priorizar a aquisição de produtos de limpeza que possuam certificação ambiental, garantindo menor impacto no ciclo de vida do produto.
- 2. **Logística reversa:** Implementar processos de logística reversa para embalagens e resíduos, em conformidade com as normativas de gestão de resíduos sólidos,

CNPJ: 07.540.925/0001-74

Rua José Rodrigues Pereira Neto, 280, Bairro Três Poderes
Catarina - Ceará - CEP: 63.595-000



incentivando o correto descarte e a reciclagem de materiais.

- 3. **Redução de embalagens:** Optar por fornecedores que utilizem embalagens biodegradáveis ou recicláveis, reduzindo a geração de resíduos plásticos.
- 4. **Eficiência no uso de recursos:** Selecionar produtos que exijam menor consumo de água e energia em sua aplicação, promovendo a eficiência no uso dos recursos naturais.
- 5. **Treinamento e conscientização:** Capacitar os profissionais responsáveis pela utilização dos materiais contratados, visando práticas que minimizem os danos ambientais e promovam a sustentabilidade.
- 6. **Avaliação de fornecedores:** Escolher fornecedores que adotem práticas sustentáveis em seus processos de fabricação, transporte e distribuição, conforme critérios previamente estabelecidos no planejamento da contratação.
- 7. **Monitoramento e avaliação contínua:** Estabelecer mecanismos para monitorar o cumprimento das medidas ambientais previstas no contrato, com avaliações periódicas de desempenho ambiental.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após cuidadosa análise dos elementos abordados neste Estudo Técnico Preliminar, posicionamo-nos de forma favorável à viabilidade e razoabilidade da contratação dos materiais de limpeza comuns, copa e cozinha para suprir as necessidades do Hospital Municipal, das Unidades Básicas de Saúde (PSFs), do Centro de Especialização Odontológica (CEO) e do Centro de Atenção Psicossocial (CAPs) do Município de Catarina. Essa conclusão é baseada nos seguintes aspectos:

- Atendimento ao Interesse Público: A contratação atende uma necessidade essencial de manutenção das condições de higiene e segurança nos estabelecimentos de saúde, garantindo um ambiente limpo e seguro tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde.
- Alinhamento com Normativas: Foram observadas todas as especificações técnicas e regulatórias exigidas pelas normas de saúde e segurança vigentes, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021.
- Avaliação Econômica: A estimativa do valor da contratação foi realizada considerando os preços praticados no mercado, conforme orientação do artigo 23 da Lei 14.133/2021, assegurando assim a economicidade e a responsabilidade fiscal da contratação.
- Adequação e Eficiência: A escolha dos itens foi realizada com base em critérios de eficiência operacional e sustentabilidade, promovendo um melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis.
- Requisitos Técnicos Atendidos: Os produtos selecionados cumprem as especificações de qualidade necessárias para garantir a otimização das atividades de limpeza, copa e cozinha nas unidades de saúde, conforme exigências do artigo 18 da referida lei.
- Impacto Ambiental Considerado: Foram considerados produtos com menor impacto ambiental, alinhando-se ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, conforme artigo 5º, da Lei 14.133/2021.



Concluímos que a contratação é não apenas viável, mas imprescindível para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população do Município de Catarina, aliando eficiência e responsabilidade administrativa na gestão de recursos públicos.

Catarina 13, de Fevereiro de 2025

Equipe de Planejamento

Cheila Teixeira Feitosa
Presidente

Antonia Derisvanda Alves Soares
Membro

Antonio Fábio Mendonça Nunes
Membro